

À Impugnante

Referência: Tomada de Preços Binacional EF 1045-24 - OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRAL DE GASES ESPECIAIS DA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU

Assunto: Impugnação - Resposta - Pedido parcialmente deferido.

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que a ITAIPU é pessoa jurídica de direito público internacional, instituída por Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, no exercício pleno de suas soberanias, o qual estabelece as normas que regem a binacional (Artigo III, do Estatuto da ITAIPU, Anexo A do Tratado), conjugando e principalmente compatibilizando as leis internas dos dois Estados contratantes.

A ITAIPU possui procedimentos próprios para os certames licitatórios que promove (Artigo XXVIII, do Estatuto da ITAIPU, Anexo A do Tratado), disciplinados na Norma Geral de Licitação (NGL) da ITAIPU, aprovada pelo Conselho de Administração, órgão máximo na instância hierárquica, constituído paritariamente por brasileiros e paraguaios.

Portanto, diante da sua natureza jurídica peculiar, as licitações realizadas pela ITAIPU são regidas por sua NGL, conforme consta no subitem 1.2.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) da Tomada de Preços em apreço, não lhe sendo aplicáveis as leis internas do Brasil que disciplinam sobre licitações e contratações da Administração Pública. Pelo mesmo motivo, a binacional não se submete ao controle do Tribunal de Contas da União do Brasil (TCU). Inclusive, os temas já foram objeto de decisões do Supremo Tribunal Federal do Brasil (STF)¹.

Feitas as considerações iniciais, passamos a analisar o teor da impugnação interposta por V.Sa.

a) Do pedido de permissão de subcontratação da atividade relacionada à Central de GLP e rede de distribuição:

Pedido deferido. Favor reportar-se à alteração promovida na cláusula 44 da Minuta de Contrato, Anexo V do CBC, mediante o Aditamento 6.

b) Do pedido de limitação da responsabilidade da contratada:

Pedido parcialmente deferido. Considerando os novos argumentos apresentados pela impugnante, a ITAIPU reavaliou o tema e promoveu alteração na cláusula 43 da Minuta de Contrato, Anexo V do CBC, mediante o Aditamento 6, a qual limita a responsabilidade da

1/2

¹ITAIPU BINACIONAL - ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES - PROCESSO LICITATÓRIO - INEXIGIBILIDADE. Não se aplica a Lei nº 8.666/1993 às alienações e às contratações de obras, serviços e bens realizadas por Itaipu Binacional. (ACO 1904, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 08-09-2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-235 DIVULG 23-09-2020 PUBLIC 24-09-2020)

ITAIPU BINACIONAL - FISCALIZAÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Eventual fiscalização pelo Tribunal de Contas da União dar-se-á nos termos acordados em instrumento firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai. (ACO 1905, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 08-09-2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-235 DIVULG 23-09-2020 PUBLIC 24-09-2020)

contratada em relação à ITAIPU ao valor atualizado do contrato, mantendo-se, entretanto, a responsabilidade em relação aos danos e prejuízos indiretos.

Por fim, solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento desta correspondência no campo abaixo, devolvendo-a ao e-mail compras@itaipu.gov.br.

Atenciosamente,

Rodrigo Silva Cunha
Superintendente de Compras em exercício

Confirmo o recebimento:

(identificação e assinatura)

Data: ____/____/____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/1E80-DCD5-B462-D5A9> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1E80-DCD5-B462-D5A9



Hash do Documento

9CBE3DF51843F7211C28B9650C78A8316F44676DFDFA0BD50B40AFE635862C39

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2025 é(são) :

☒ Rodrigo Silva Cunha - 008.***.***-32 em 09/01/2025 15:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital